

MUNICÍPIO DE MONDIM DE BASTO**Aviso n.º 17593/2010**

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para preenchimento de 5 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (Sapador florestal), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 128, de 5 de Julho de 2010, homologada por Despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 25/07/2010.

- 1.º Carlos Borges da Silva Lopes — 15,08 Valores
- 2.º Martim da Silva Miguel — 11,33 Valores
- 3.º Octávio José Cerqueira Ramada Pinto — 11,33 Valores
- 4.º Albino Alves Dias — 11,25 Valores
- 5.º Mário Jorge Gonçalves Carvalho — 11,25 Valores

Alberto Maurício Lopes da Silva — Excluído a)
 Carlos Manuel Miranda Leite — Excluído a)
 Helder Aires Dos Reis Sousa Monteiro — Excluído a)
 Jorge Manuel Botelho das Silva — Excluído a)
 José Agostinho da Costa Mesquita — Excluído a)
 António Joaquim Gonçalves do Souto — Excluído a)
 Luís Adolfo Félix Sabina — Excluído a)
 Agostinho Rodrigues Ribeiro — Excluído a)
 José Maria Meireles Alves — Excluído a)
 Daniel José da Cunha Oliveira — Excluído a)
 José Vítorino Souto Diniz — Excluído a)
 Fernando Pinto de Carvalho — Excluído b)

Motivos de exclusão:

- a) Excluído por ter nota inferior a 9,5 valores entrevista de avaliação de competências.
- b) Excluído por não comparecer à entrevista de avaliação de competências.

Mondim de Basto, 25 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara, *Humberto da Costa Cerqueira* (Eng.).

303640086

MUNICÍPIO DE MORA**Aviso n.º 17594/2010**

Procedimento concursal comum para relação jurídica de emprego público por tempo determinado para seis lugares de assistente operacional

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento acima referenciado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 24 de Maio de 2010, a qual foi homologada.

Lista unitária de ordenação final

Candidatos aprovados:

- 1.º Manuel Simão Crespo Rentes Nunes — 15,17 valores.
- 2.º Daniel Augusto Nunes Coelho — 15,00 valores.
- 3.º Joaquim Manuel Nunes Canelas — 14,67 valores.
- 4.º Alcides António Marçal Barbeiro — 14,50 valores.
- 4.º Nuno António Borreicho Pinto — 14,50 valores.
- 6.º Ricardo Manuel Nunes Teixeira — 14,17 valores.
- 7.º Manuel Moreira Godinho — 14,00 valores.
- 8.º José Manuel Simões Canelas — 13,83 valores.
- 8.º José Miguel Casanova — 13,83 valores.
- 10.º Manuel Rodrigues Coelho — 13,67 valores.
- 10.º Manuel Luís Mira Barreiras — 13,67 valores.
- 10.º Manuel José Godinho Madeira — 13,67 valores.
- 10.º Énio Paulo Courinha Ezequiel — 13,67 valores.
- 10.º Rui Miguel Simões Relvas — 13,67 valores.
- 10.º Manuel António da Silva — 13,67 valores.
- 10.º Manuel António Carpelho Rentes — 13,67 valores.
- 17.º Luís Filipe Demédio Ferreira — 13,50 valores.
- 18.º Gabriel Maria Farrusco Borreicho — 13,33 valores.
- 19.º Jorge Manuel Relvas Coelho — 13,17 valores.
- 19.º Francisco José Neves Sobral Orada — 13,17 valores.
- 21.º Fernando Manuel Pereira — 13,00 valores.
- 22.º Rui Miguel Mendes Ferreira — 12,83 valores.

- 22.º Hélder Manuel Ferreira Cantanhede — 12,83 valores.
- 24.º Carlos Alberto Ferreira da Silva — 12,67 valores.
- 25.º Miguel Filipe Rodrigues Rosado — 12,17 valores.
- 26.º Nuno Miguel Mendes Fortio — 11,83 valores.

Candidatos excluídos:

Fábio Miguel Nunes Godinho (a).
 Fernando Manuel Lopes Grilo (a).
 Pedro Manuel Pontes Aniceto (a).

(a) Por não ter comparecido à prova de entrevista e avaliação de competências (EAC).

Município de Mora em 25 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara, *Engenheiro Luís Simão Duarte de Matos*.

303632942

MUNICÍPIO DE MOURA**Aviso n.º 17595/2010**

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum de recrutamento, para preenchimento de sete postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (Motorista de Pesados)- a tempo parcial, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso n.º 16328/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 182, de 18 de Setembro de 2009.

Mais se torna público que a lista agora publicada, se encontra afixada no Gabinete de Atendimento e Informação ao Município, que funciona no edifício sede da Câmara Municipal.

Candidatos aprovados:

- 1.º Mário Jorge Limpo Vitorino — 17,30 valores
- 2.º Francisco Manuel dos Santos Falé — 14,90 valores
- 3.º Cícero António Garcia Limpo — 14,60 valores
- 4.º Joaquim Fernando da Silva Barão — 14,00 valores
- 5.º Eduardo José Rodrigues Moreira — 13,70 valores
- 6.º Osvaldo Manuel Martins Fernandes — 13,40 valores

Candidatos excluídos:

Daniel Francisco Ramalho Condeça Vasques a)
 José Carrasco Farinho b)
 José Maria Lobo Chaparro b)
 Afonso Manuel Ferreira Borralho c)
 João Matias Guerreiro Machado Romeiro c)
 Luís Miguel Fialho Pica c)
 Manuel Joaquim Bonito Lavado c)

a) Por não ter comparecido à prova prática de conhecimentos específicos.

b) Por ter obtido classificação inferior a 9,50 valores, na prova prática de conhecimentos específicos.

c) Por ter obtido classificação inferior a 9,50 valores, na avaliação psicológica.

A referida lista foi homologada por meu despacho de 21 de Junho de 2010.

Os candidatos podem usar da faculdade concedida pelo artigo 39.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01.

Na sequência da homologação da referida lista e após negociação da posição remuneratória, nos termos do artigo 55.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, foi celebrado contrato de trabalho, em funções públicas, por tempo indeterminado com os candidatos Mário Jorge Limpo Vitorino, Cícero António Garcia Limpo, Joaquim Fernando da Silva Barão, Eduardo José Rodrigues Moreira e Osvaldo Manuel Martins Fernandes, para a carreira e categoria de Assistente Operacional, 1.ª posição, nível 1, com efeitos a partir de 05 de Julho de 2010.

Município de Moura, 09 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara, *José Maria Prazeres Pós de Mina*.

303586643

Aviso n.º 17596/2010

Nos termos do n.º 11, do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público o período experimental dos trabalhadores Mário Jorge Limpo Vitorino, Cícero António Garcia Limpo, Joaquim Fernando da Silva Barão, Eduardo José Rodrigues Moreira e Osvaldo Manuel Martins Fernandes, com a categoria de Assistente Operacional (Motorista de Pesados), a tempo parcial, na sequência do procedimento

concurral, para preenchimento de 7 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (Motorista de Pesados), a tempo parcial, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Presidente — Ana Helena Condeça Sampaio (Chefe de Divisão);
Vogais efectivos — Mário Fernando Paulos Cadeirinhas (Encarregado Geral Operacional) e Manuel de Jesus Bergano Novalio (Encarregado Operacional).

O período experimental teve início no dia 05 de Junho, tem a duração de 90 dias e será avaliado de acordo com a seguinte fórmula: $CF = (0,60 \times ER) + (0,30 \times R) + (0,10 \times FP)$, sendo que:

CF — Classificação Final; ER — Elementos recolhidos pelo júri;
R — Relatório; FP — Formação Profissional.

Município de Moura, 09 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Maria Prazeres Pós de Mina*.

303586765

Aviso n.º 17597/2010

Prorrogação do Regime de Substituição

Para os devidos e legais efeitos se torna público, que por meu despacho datado de 09 de Agosto de 2010, foi prorrogado o regime de substituição, do Chefe da Divisão de Planeamento e Administração Urbanística, Dr. André Albino Linhas Roxas, em face de se encontrar em curso o respectivo procedimento concursal, tendente à nomeação de novo titular.

Mais se torna público que a referida prorrogação foi efectuada ao abrigo do n.º 3 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicado à Administração Local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

Município de Moura, 09 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Maria Prazeres Pós de Mina*.

303586619

Aviso n.º 17598/2010

José Maria Prazeres Pós de Mina, Presidente da Câmara Municipal de Moura:

Torna público em cumprimento da deliberação de câmara do dia vinte e oito de Julho do corrente ano e para efeitos de discussão pública relativa à Operação de Loteamento do Complexo Desportivo — Boeiras, nos prédios rústicos n.º 212, 215, 216, 217, 218, 493, 207 e prédio rústico resultante de parte dos prédios 219 e 497 da Secção D da Freguesia de Santo Agostinho, que nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação conjugado com o artigo 77.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, por um período de 15 dias úteis contados após o decurso de 8 dias também úteis, da publicação deste aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

A formulação de sugestões ou observações, bem como o pedido de esclarecimentos sobre quaisquer questões a considerar no âmbito desta operação urbanística, deverão ser apresentadas por escrito na Câmara Municipal de Moura, Praça Sacadura Cabral, 7860-207 Moura, ou enviadas por carta registada com aviso de recepção para aquela morada, ou para o endereço electrónico geral da Câmara Municipal de Moura.

As eventuais reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares, serão ponderados pela Câmara Municipal, nos termos do n.º 5 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/2007 de 19 de Setembro.

Para constar se publica o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Município de Moura, aos dezoito dias do mês de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara, *José Maria Prazeres Pós de Mina*.

303611769

MUNICÍPIO DE OEIRAS

Aviso n.º 17599/2010

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para Assistente Técnico na área de Electricidade.

O Município de Oeiras, sito no Largo Marquês de Pombal, 2784-501 Oeiras, após consulta à DGAEP, que assegura transitoriamente

as funções da ECCRC, informou através de ofício 39/DRSP/2.0/2009 que temporariamente fica dispensada a obrigatoriedade da consulta prévia a que se refere o n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, por despacho autorizativo de deliberação de Câmara no passado dia 26 de Maio, faz público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, desde a data de publicação, o presente Procedimento Concursal Comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de dois (2) postos de trabalho na categoria de Assistente Técnico na área Electricidade, da carreira geral de Assistente Técnico, ao abrigo do disposto nos n.º 1 e 3 do artigo 9.º, do artigo 20.º e n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, nos termos que a seguir se indicam:

1 — N.º de postos de trabalho a ocupar: 2 (dois).

2 — Local de Trabalho: Município de Oeiras — Divisão de Gestão do Espaço Público;

3 — Caracterização do posto de trabalho: Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços, aplicando conhecimentos e métodos inerentes à sua qualificação profissional, correspondente ao grau de complexidade 2, nomeadamente as seguintes actividades: colaborar na execução da manutenção preventiva e correctiva das instalações eléctricas e equipamentos de baixa tensão; executar instalações eléctricas para circuitos de iluminação, tomadas e força motriz; executar instalações de sinalização e intercomunicação; realizar instalações de infra-estruturas de telecomunicações em edifícios; realizar montagem de equipamentos e quadros de baixa tensão; efectuar ensaios e medidas de detecção e reparação de avarias nos equipamentos e instalações de baixa tensão.

4 — Remuneração base prevista: O posicionamento remuneratório poderá ser objecto de negociação nos termos do artigo 55.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e terá lugar após o termo do procedimento concursal, tendo em conta o artigo 2.º do Decreto-Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho.

5 — Requisitos obrigatórios de admissão (eliminatórios):

- Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;
- 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

Não podem ser admitidos candidatos cumulativamente integrados na carreira, titulares da categoria e que executem a actividade caracterizadora dos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento, e que não se encontrando em mobilidade, exerçam funções no próprio órgão ou serviço.

6 — Nível habilitacional exigido: 12.º Ano e curso de formação profissional de electricista ou 12.º via curso de formação profissional de nível III na área de electricidade.

7 — Requisitos preferenciais de candidatura: É condição preferencial os candidatos terem sólidos conhecimentos em informática na óptica do utilizador; forte orientação para o trabalho por objectivos; facilidade de relacionamento em equipas de trabalho; espírito empreendedor; pró-activo.

8 — O recrutamento para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado inicia-se sempre entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida. Em caso de impossibilidade de ocupação de todos ou alguns postos de trabalho por aplicação da norma atrás descrita, proceder-se-á ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, nos termos dos n.º (s) 4 e 6, do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, conjugado com a al. g), n.º 3 do artigo 19.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

9 — Os Métodos de Selecção consistirão em prova de conhecimentos (PC), avaliação psicológica (AP), entrevista profissional de selecção (EPS), todos valorados de 0 a 20 valores, e com as seguintes ponderações:

Prova de conhecimentos — ponderação 45 %;

Avaliação Psicológica — ponderação 25 %;

Entrevista Profissional de Selecção — ponderação 30 %.

A Valoração Final (VF) será expressa pela média ponderada das classificações dos diversos métodos de selecção, efectuada de acordo com a seguinte expressão:

$$VF = PC (45 \%) + AP (25 \%) + EPS (30 \%)$$